SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.608, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática: Ênfase em Modelagem Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.12.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 040213/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática: Ênfase em Modelagem Matemática, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), em convênio com a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, a ser realizado no período de 05.01.2015 a 30.04.2016, com carga horária de 520 (quinhentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão